



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 497, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no que consta na Lei Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ELIZABETH DE BRITO SILVA, protocolado sob o nº 942/2014, em 28/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ELIZABETH DE BRITO SILVA**, inscrita no CPF nº 042.151.364-07, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, a contar de 22/04/2014 à 18/10/2014, pelo nascimento do seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de abril de 2014.

Sandra Felix da Silva
SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br